PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	20240033/2024
PROCESSO LICITATÓRIO:	0016-2023 PREGÃO ELETRÔNICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MOARES
PREGOEIRO:	PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA NO PARÁ/PA.
ASSUNTO:	**ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO.**

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 0016-2023,** realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA**,** tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA NO PARÁ/PA.**

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Ofício N°107/2024- SEMED, solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20240033/2024
4. Portaria nº019/2024, designação do Servidor(a) Luciana Moreira Cordeiro, CPF: 740.954.392-20 como fiscal do contrato.
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico Nº0016/2023** consta o **contrato Nº20240033/2024,** firmado entre Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o N°17.852.968/0001-49 representado pelo(a) sr(a)MARIA LUÍSA VALENTE DE MATOS DE MORAES, Secretaria de Educação, portador do CPF: 686.063.032-91 e a empresa SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 43.233.526/0001-24, no valor de R$:72.485,71(setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) assinado no dia 16 de fevereiro de 2024, com designação do fiscal de contrato no dia 16 de fevereiro de 2024, e vigência até dia 30 de outubro de 2024. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 104 e seguintes da Lei 14.133/21, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **Contrato Nº 20240033/2024,** encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 115 da Lei 14.133/21, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 16 de fevereiro de 2024.

MARIA CELIA RODRIGUES GONCALVES:45536627287

Assinado de forma digital por MARIA CELIA RODRIGUES GONCALVES:45536627287

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813